



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.04.001/2022- SME

A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria da Educação, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. José Eronilson Alexandrino Souza, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento no processo de construção e re-elaboração das propostas curriculares de tempo integral de: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, bem como a formação continuada dos professores para implementação da referidas propostas**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas atualizações posteriores, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A construção da Proposta Curricular do Município, prevê-se um processo dialógico, coordenado pela Secretaria da Educação e efetivo envolvimento dos profissionais da educação e da sociedade, a partir do exame do documento preliminar de referência para a construção e re-elaboração da proposta curricular do município de TAUÁ, resultando em contribuição para seu aperfeiçoamento e para que posteriormente as instituições escolares construam percursos de implantação das Diretrizes como base de seus projetos curriculares.

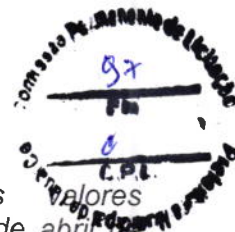
O processo dialógico deverá envolver o processo de formação para levantar contribuições coletivas e individuais, sendo as primeiras oriundas de webconferências e encontros promovidos com representações de diferentes segmentos (professor/diretor, pais/responsáveis, pesquisadores, estudante universitário, licenciados e da população em geral).

A contratação de acompanhamento especializada para desenvolver metodologia de análise do processo de discussão do Documento Referência, bem como para avaliar tal processo, como forma de subsidiar a Secretaria de Educação na elaboração do documento da Proposta Curricular a ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação para apreciação.

O orçamento importa no valor global de R\$ 36.810,00 (trinta e seis mil, oitocentos e dez reais), valor este abaixo do teto de R\$ 54.020,41 (cinquenta mil vinte reais e quarenta e um centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, e suas alterações posteriores permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

DECRETO Nº 10.922 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021:





*Dispõe sobre a atualização dos estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos*

*Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo:*

*Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores resta comprovada e justificada a possibilidade de que seja procedida a contratação nos moldes que se apresenta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de **04 de março de 2022**, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada. Foram apreciadas as propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa **ROSANGELA GONCALVES DO NASCIMENTO 91951640306**, inscrita no **CNPJ nº 35.489.940/0001-70**, com sede na Rua Cândido Alexandrino Barreto, 400, José Ozimo, Tauá/CE, representada por seu sócio administrador, Sr. **Rosangela Gonçalves do Nascimento**, portador do CPF nº 919.516.403-06.

A proposta aprovada, pelo critério de menor preço por lote, importam no valor global de 36.810,00(trinta e seis mil, oitocentos e dez reais), tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá-Ce, 1 de abril de 2022.

**JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**  
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação